



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1158 – Segunda- Feira 06 de Junho de 2016

PORTARIA:

PORTARIA N° 562/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **ALBERTA MAXIMA MARTINES, Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base/2015 contados a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE MAIO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 563/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **JOSEFINA BARBOSA, Servente**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base/2015 contados a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE MAIO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 564/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **JULIANA VILHAGRA CUJURI, Auxiliar de Saúde Bucal**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 02/01/2015 a 02/01/2016, contados a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE MAIO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 565/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **NALZIRA DOS SANTOS FREITAS, Servente**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base/2015 contados a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE MAIO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 566/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **RICARDO DOS SANTOS MIRANDA, Enfermeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base/2015 contados a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE MAIO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 567/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **VENISE SANCHES INSAUBRALDE, Servente**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base/2015 contados a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE MAIO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1158 – Segunda- Feira 06 de Junho de 2016

PORTARIA N° 568/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **WILZA MARIA MIRANDA ESPINOZA, Recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ano base/2015 contados a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE MAIO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 569/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **IVANIR SANCHES INSAUBRALDE, Membro Conselho Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativas ao ano base/2015 contados a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 30 DE MAIO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 570/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **SILVANA CARVALHO DOS SANTOS, Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função de **Diretora da Escola Municipal Maria de Lourdes Fragelli (Distrito de São Luiz)**, contados a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 478/19/01/2016.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 31 de Maio de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

PORTARIA N° 571/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **SIMONE APARECIDA DIAS**, para exercer a Função de Secretária da Escola Municipal Maria de Lourdes Fragelli (distrito de São Luiz), lotada na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 522/04/03/2016.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 31 DE MAIO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO N° 07, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Apresentação e Aprovação das Ações do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/ SUAS 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar as Ações do índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS 2016.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira (MS), 13 de Abril de 2016.

Valter Roque Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS.

RESOLUÇÃO N° 11, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Apresentação da Deliberação nº 01/2016 com alterações no artigo 2º, para aprovação do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010, em reunião ordinária realizada no dia 02 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar a Deliberação nº01/2016 com alterações no artigo 2º.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira (MS), 02 de Maio de 2016.

Valter Roque Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS.